



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.709/2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – COMCULT/MF DE MARECHAL FLORIANO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.822, de 31 de maio de 2017, que cria o Conselho Municipal de Cultura de Marechal Floriano – COMCULT/MF;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.571, de 03 de maio de 2023 que alterou a Lei Municipal nº. 2.512, de 05 de setembro de 2022;

- **CONSIDERANDO** o OF.SECTUR 087/2023 protocolado sob o nº. 4832/2023 em 19.05.2023;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros a seguir relacionados com seus respectivos suplentes, para comporem por um período de 02 (dois) anos, o Conselho Municipal de Cultura de Marechal Floriano, com os representantes dos segmentos especificados a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Maria Goretti Pereira Pinto Gerardt

Suplente: Sandra Helena Klein Bertollo

II - Representante das Culturas Ítalo-Germânicas de Marechal Floriano:

Titular: Tarcísio Antônio Borgo

Suplente: Thiago Freitas do Rosário

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosineide Moreira Salvador

Suplente: Renata Cosmo Poli



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

IV - Representante do Patrimônio Material e Imaterial:

Titular: Sônia Mara Veloso Werneck

Suplente: Reni Klippel Machado

V - Representante do Artesanato:

Titular: Ivonise Medeiros Ferreira

Suplente: Leda Margarida Bravim Ferreira

VI - Representante da Academia Florianense de História, Artes e Letras – AFHAL Flores Passinato Kuster:

Titular: Valmere Santana

Suplente: Marciane Cosmo Louzada

VII - Representante da área da Música e Artes Visuais:

Titular: Ernesto Mathias Klein

Suplente: Jocimar Nalesso

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Maio de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal